

**PROJETO DE LEI N° , DE 2012**  
**(Do Sr. Danilo Forte)**

Inscribe o nome de Francisco José do Nascimento, conhecido como “Chico da Matilde, o Dragão do Mar”, no Livro dos Heróis da Pátria.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica inscrito no Livro dos Heróis da Pátria, que se encontra no Panteão da Liberdade e da Democracia, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília, Distrito Federal, o nome de Francisco José do Nascimento, conhecido como “Chico da Matilde, o Dragão do Mar”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICAÇÃO**

O presente projeto de lei pretende homenagear o abolicionista brasileiro e jangadeiro de profissão, considerado o maior herói popular da libertação dos escravos no Ceará, Francisco José do Nascimento, mais conhecido como “Chico da Matilde, o Dragão do Mar”, inscrevendo seu nome no Livro dos Heróis da Pátria, depositado no Panteão da Liberdade e da Democracia, localizado na Praça dos Três Poderes, em Brasília.

Nascido em 15 de abril de 1838, em Canoa Quebrada, Município de Aracati, no Estado do Ceará, foi o líder dos jangadeiros nas lutas abolicionistas no Ceará. Filho da rendeira Matilde Maria da Conceição (de onde o apelido “Chico da Matilde”), órfão de pai aos oito anos de idade, criou-se em meio a muitas dificuldades, envolvendo-se, desde cedo, no cotidiano do litoral.

Descendente de escravos e pescador como o pai e o avô, alfabetizou-se somente aos vinte anos de idade. Chico da Matilde foi chefe dos catraieiros, como eram chamados os condutores de jangadas e botes no litoral cearense, tendo trabalhado nas obras do porto de Fortaleza, em 1859. Empregou-se como marinheiro em um navio que fazia a linha Maranhão-Ceará e, em 1874, foi nomeado prático da Capitania dos Portos.

A seca intensa que se abateu sobre o Ceará entre 1877-79 matou de fome, de varíola e de cólera mais de um quarto da população. Sem condições para manterem seus escravos, os fazendeiros os vendiam principalmente para o sudeste e sul do país. Nesse contexto, Chico liderou os jangadeiros para não embarcarem ou desembarcarem mais negros escravizados no litoral cearense. Com o porto de Fortaleza fechado ao tráfico de escravos para as outras províncias, os donos de escravos eram forçados a libertá-los na impossibilidade de sustentá-los.

Assim, Chico da Matilde se envolveu na luta pelo abolicionismo, sendo exonerado, em 1881, do cargo de prático da Capitania dos Portos por ter liderado o movimento praieiro antiescravagista. Sua bravura no bloqueio do porto de Fortaleza, impedindo o embarque e desembarque de escravos, rendeu-lhe o cognome de “Dragão do Mar”.

Com o transporte dos escravos do porto até os navios negreiros inviabilizado, uma vez que estava sob responsabilidade dos jangadeiros, o Estado do Ceará decretou pioneiramente no país, em 25 de março de 1884, a libertação de seus escravos – quatro anos antes da Lei Áurea de abolição da escravatura assinada pela Princesa Isabel, em 13 de maio de 1888.

Por ordem do Imperador Dom Pedro II, Chico da Matilde foi reconduzido ao cargo de prático da Capitania dos Portos, em 1889, e, no ano seguinte, já no regime republicano, recebeu a patente de Major-

Ajudante de Ordem do Secretário Geral do Comando Superior da Guarda Nacional do Estado do Ceará.

O “Dragão do Mar” faleceu em Fortaleza, em 6 de março de 1914, pouco antes de completar 76 anos. Merecidamente homenageado pelo governo do Ceará, seu nome é hoje dado ao Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura. Há ainda uma escola pública estadual com seu nome, localizada no bairro de Mucuripe, em Fortaleza, que foi fundada em 1955 com o objetivo de alfabetizar os filhos dos pescadores que habitavam a região.

Sem sombra de dúvidas o nome de Francisco José do Nascimento, o “Chico da Matilde, o Dragão do Mar”, merece figurar entre aqueles que contribuíram para nossa unidade nacional e que participaram do fortalecimento da nossa nação, pelo que vimos pedir o apoio dos nobres pares na aprovação deste projeto de lei que busca resgatar a memória e importância desse grande herói brasileiro.

Sala das Sessões, em 11 de Julho de 2012.

Deputado DANILO FORTE